



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 68 / 2023 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.024158/2023-15

Santo André-SP, 06 de novembro de 2023.

Aprova ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Universidad de Zaragoza, na Espanha, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química e da discente Bruna Moreira Freire, objeto do processo nº. 23006.015109/2023-91.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o parecer nº 024/2023/INOVA/DTEC/CPITT, do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia (CPITT) da UFABC, que entende que as condições que tratam da propriedade intelectual, exploração dos resultados, transferência de tecnologia, publicações e sigilo, atendem aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequadas à finalidade do acordo de parceria e compatíveis com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis quanto a formalização do Acordo pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química e pela Comissão de Pós-Graduação da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a celebração do Acordo de Cotutela de Tese com a Universidad de Zaragoza, na Espanha, no interesse do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química e da discente Bruna Moreira Freire, objeto do processo nº. 23006.015109/2023-91.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/11/2023 09:16)

BRUNA CAROTO CANO
PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO
ARI-DMA (11.01.16.01)
Matricula: 1766569

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano:
2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2023** e o código de verificação: **3ada23517a**